



**DECRETO Nº 1052, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DE PONTO BELO – COMSEG,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO BELO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 787, de 04 de março de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento do conselho municipal de cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o de SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PONTO BELO – COMSEG:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- a) Membro Titular: Ivomária Zanete de Melo.
- b) Membro Suplente: Gabriela Santana Wagmacker.

**II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:**

- a) Membro Titular: Maria Lúcia Pereira de Souza.
- b) Membro Suplente: José Mario Candido Sobrinho.

**III – REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR:**

- a) Membro Titular: Tenente Ronaldo de Freitas Pereira.
- b) Membro Suplente: Sargento Ziomar Marques Prates.

**IV - REPRESENTANTES DA POLICIA CIVIL:**

- a) Membro Titular: Waldir Marins Silva Júnior.
- b) Membro Suplente: Natã Ramos Bomfim.

**V – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

---

- a) Membro Titular: Waldir José Oliveira.
- b) Membro Suplente: Renato Maroto da Silva

**VI – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Membro Titular: Ilza Maria Silva Dias.
- b) Membro Suplente: Mariana Meireles Junker Louback.

**VII – REPRESENTANTE DO SETOR PRODUTIVO COMERCIAL:**

- a) Membro Titular: Washington Luiz Alves de Melo.
- b) Membro Suplente: Jaelson Alves dos Santos Junior.

**VIII – REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

- a) Membro Titular: Jardel Tavares Cunha.
- b) Membro Suplente: Alberth Dutra Nascimento.

**Art. 2º** O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

**Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública–COMSEG exercerão suas funções de forma gratuita, sendo considerados de relevante interesse público;

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

**MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal